



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### TERMO ADITIVO N. 034/2015

**Termo Aditivo ao Contrato n. 124/2014, cujo objeto é a realização do curso “Planejamento Estratégico: da teoria à prática”, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 75 do PAE n. 95.482/2014, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, estabelecida no Campus Universitário, S/N, caixa postal 5.153, Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88040-970, telefone (48) 3721-4307, e-mail rafa@fapeu.org.br, inscrita no CNPJ sob o n. 83.476.911/0001-17, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Superintendente, Senhor Gilberto Vieira Ângelo, inscrito no CPF sob o n. 179.758.409-04, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A Cláusula Primeira do Contrato n. 124/2014 passa a ter a seguinte redação:

"[...]

1.1.2. O período de realização do curso será de **2 de dezembro de 2014 a 15 de maio de 2015.**

[...]"

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 124/2014.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 12 de maio de 2015.

CONTRATANTE:

**EDUARDO CARDOSO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

CONTRATADA:

**GILBERTO VIEIRA ÂNGELO**  
**SUPERINTENDENTE**

TESTEMUNHAS:

**SALÉSIO BAUER**  
**COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**VERA LÚCIA DIAS LOPES**  
**COORDENADORA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**